



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PLANO DE ENSINO

Identificação

Disciplina: POLITICAS E ADMINISTRACAO PUBLICA

Curso: ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO/CAMPUS CUIABÁ

Nível: Graduação

Código: 20525222 Período: 20201 Turma: HO

Unidade Ofertante: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

Carga Horária Teórica: 64 horas Carga Horária Prática: 0 horas Carga Horária Campo: 0 horas Carga Horária Total: 64 horas

Tipo de Disciplina: OBRIGATÓRIO

Professor(a)(s):

- CECILIA ARLENE MORAES

Status: Homologado

Ementa

A administração pública e o sistema político brasileiro. Sistema de organização político-administrativo do Brasil. Característica do sistema político brasileiro. Fundamentos de Administração pública. Diferenças entre gestão privada e gestão pública. A administração burocrática. Funções do governo. A elaboração do plano. Estratégia e política de desenvolvimento. Fundamentos de políticas públicas. Formulação e implementação das políticas públicas. Novo modelo de gestão pública.

Justificativa

Em conformidade com a Resolução CONSEPE Nº 87 de 17 de dezembro de 2020, artigos 1º, 2º, 4º Inciso I justifica-se o presente Plano de Ensino, considerando o contexto peculiar de pandemia de COVID -19 e a suspensão de atividades presenciais, ofertando a disciplina Políticas e Administração Pública, componente curricular do Curso de Administração, por meio de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na educação.

A disciplina em tela é relevante para compreender o processo político, e compreender a dinâmica da Administração pública faz referência a um conjunto de organizações, de associações concretas que configuram os poderes públicos sob a direção governamental que lhe corresponde.

A palavra função significa o exercício de órgão, de um cargo, ou de aparelho, a expressão função pública, não é de compreensão elementar. Sundfeld (2000), atribui que a função pública advém do poder de agir, do dever jurídico legitimado quando cumpre especificamente a finalidade que gerou sua atribuição como agente. O agente público tem o poder de atuação e o dever de exercê-lo no sentido finalístico, ou seja, condicionada a finalidade determinada.

O desempenho da função pública é um poder/dever do agente público.

Portanto, justifica-se compreender a função pública exercida pelo Estado, Jr. Fazzio (2002), que consiste em criar e aplicar normas jurídicas mediante o exercício de sua competência social, no atendimento às necessidades coletivas.

O artigo 3º da Constituição Federal (1988) expressa, "constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".

A Administração Pública, deve estar em conformidade com os princípios da legalidade (normativo jurídico), moralidade (ética e bons costumes), impessoalidade (igualdade), publicidade (transparência) e eficiência (governança íntegra e eficaz).

Administração Pública no Brasil, exercida pelo Poder Executivo está submetida ao controle e fiscalização por parte do Poder Judiciário, Poder Legislativo e controle popular.

Em um Estado democrático de direito, o povo é o destinatário de toda a atividade/ação pública, logo se faz necessário compreender a Política e a Administração Pública, no curso de Administração, na perspectiva do novo modelo de Gestão Pública, da Governança Pública e da estratégia do Programa de Integridade e Compliance.

Objetivo Geral

Os discentes participantes serão capazes de compreender os conceitos fundamentais que abarcam as dimensões do Sistema Político da Administração Pública, no processo da organização das esferas de governo, modelos de gestão pública e gestão privada. A Constituição Federal e as principais legislações vigentes que amparam a Administração Pública, bem como os impactos das Políticas Públicas na vida dos brasileiros, com o novo modelo de Gestão Pública, Governança Pública, Compliance e Programa de Integridade.

Objetivos Específicos

Conhecer conceitos fundamentais que regem a Administração Pública,
Desenhar o mapa mental do Sistema Político da Administração Pública Brasileira
Compreender o processo da Administração Pública nas três esferas de poder.
Apontar algumas Políticas Públicas de impacto no cotidiano.
Saber diferenciar Governança Pública e Gestão Pública
Incentivar novas percepções do serviço público na perspectiva do Compliance e do Programa de Integridade.
Promover o Fórum Política e Administração Pública de Integridade

Conteúdo Programático

Tópico / Subtópico

➡ Unidade I - Conceitos Fundamentais

Ciência Política
Fenômenos Sociais
Sociedade
Instituições Sociais
Interações Sociais
Política
Política Pública
Autoridade
Poder
Pacto Social
Estado Nação
Governo
Administração Pública
Símbolos do Brasil
Pátria.

➡ Unidade II - Sistema Político Brasileiro

Forma de Governo
Organização Político-Administrativa da República Federativa do Brasil
Forma de Estado
Constituição Federativa do Brasil
Sistema de Governo
Os três poderes
Alguns tipos de Leis
Alianças Políticas
Governabilidade.

➡ Unidade III - Administração Pública

Trajetória da Administração Pública
Eficiência na Gestão Pública
Lei de Responsabilidade Fiscal
Controle Popular
Princípios Constitucionais
Modelos de Administração
Relações da esfera pública e esfera privada
Transparência
Função Pública
Cidadania.

➡ Unidade IV - Políticas Públicas

Liberalismo x Marxismo
Conceitos de Políticas Públicas
Relação entre Estado e Sociedade
Tipos de Políticas Públicas
Estado de Bem-estar Social
Ciclos de Políticas Públicas.

Tópico / Subtópico

➔ Unidade V - Nova Gestão Pública
Nova Gestão Pública
Transparência e Combate à Corrupção
Mudança de Comportamento
Governo Empreendedor.

➔ Unidade VI Governança Pública
Estrutura de governança pública
Diferenças de governança e gestão
Governança Pública
Compliance
Programa de Integridade
Fórum Política e Administração Pública de Integridade

Metodologia

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do ensino flexibilizado está em conformidade com Resolução CONSEPE Nº 87 de 17 de dezembro de 2020, Artigo 4º Inciso II. As aulas flexibilizadas, serão síncronas (online) e assíncronas (gravadas).

Será adotado o Pacto de Parceria de Integridade, construído em conjunto com os discentes, para ratificar ou retificar o planejamento adotado nessa jornada, evidenciando normas gerais de participação e avaliação dos discentes matriculados, fundamentado em princípios de conduta ética e integridade, demonstrando o dever dos estudantes de universidades públicas, perante a sociedade. Conscientizando que é a população brasileira que paga os estudos de cada um matriculado na UFMT.

As estratégias desse tipo ensino, constitui em processo de dinâmico interativo, com uso de Metodologia Ativa de Aprendizagem, aplicação de PBL - Aprendizagem baseada em problemas e PBL - Aprendizagem baseada em projetos, com aulas expositivas dialogadas online às terças-feiras com a participação dos discentes matriculados na disciplina, nos horários reservados para cada turma, entretanto poderá ser adotado outro horário de aulas online conforme Pacto de Parceria de Integridade contratado entre a docente e discentes para o desenvolvimento pleno das atividades educacionais flexibilizadas.

Horário: 19h00 - 22h00 com intervalo de 15 minutos às 20h30

Os encontros poderão ocorrer na plataforma AVA pelo uso do BigBlueButton (BBB), skype, ou outra plataforma que facilite de acesso no momento da aula, com prévia comunicação e envio do link para os estudantes matriculados.

Artigos, vídeos e outros materiais didáticos, poderão ser apresentado pela docente e pelos discentes sobre a temática tratada. Esses materiais serão disponibilizados no AVA.

Além das interações no AVA, também serão criados grupos de trabalho via rede social, WhatsApp/Telegram para dúvidas de modo a elevar a interação com o alunado.

Formação de equipes de trabalho para a produção de vídeos, seminários na apresentação online.

Formação de Comissão Organizadora do Fórum Políticas e Administração Pública de Integridade, com a participação de convidados pela docente e/ou pelos discentes.

O Guia de Estudos da disciplina e o Pacto de Parceria de Integridade nortearão o acompanhamento pelos discentes.

Avaliação

A avaliação é indissociável do ensino-aprendizagem, e será em conformidade com a Resolução CONSEPE Nº 87 de 17 de dezembro de 2020, Artigo 5º e 6º trata-se de um processo intencional com planejamento estruturado. Compreende-se que o ensino-aprendizagem Hamblin (1978) como processo de provocação na tentativa de que o aprendizado possa acender mudanças de habilidades, métodos, competências e de comportamento do indivíduo em sua atividade funcional, provocando transformações em sua realidade e engendrando mudanças na consecução dos seus objetivos finais.

A avaliação compreenderá a participação ativa do discente nas aulas online, produção de trabalhos individuais, em equipe na atuação da organização do Fórum Políticas e Administração Pública de Integridade.

O sistema de avaliação será da seguinte forma, na produção das 07 (sete) Atividades, tanto individuais como em Equipe sendo: Atividade 1 - 1,0; Atividade 2 - 1,0; Atividade 3 - 1,5; Atividade 4 - 2,0; Atividade 5 - 1,0; Atividade 6 - 1,5 e Atividade 7 - 2,0.

Os critérios a serem considerados são: postagens das atividades requeridas individuais e em equipe no AVA na data aprazada, conteúdo, clareza, inovação, domínio do conteúdo e objetividade na apresentação dos trabalhos escritos, na entrega das produções individuais e em equipe de vídeos e da organização do fórum nas datas aprazadas.

A média será a soma das notas das sete atividades, será considerado o processo integral de aprendizagem, durante o desenvolvimento da disciplina, certamente esse bônus pode alterar a média aritmética de acordo com o desempenho e evolução do aluno no processo de aprendizagem.

Para ser aprovados o aluno deve obter a média 7,0.

Até 6,9 fará prova final e segunda época se for o caso. Para ser aprovado o aluno deverá ficar com média igual ou superior a 5,0, que é resultado da média obtida entre a pontuação na disciplina e a nota obtida na prova final/segunda época.

Abaixo de 4,0 o aluno ficará reprovado na disciplina.

Bibliografia

Básica

Referência	Existe na Biblioteca
BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, Orçamento e Gestão. Avaliação continuada em Gestão pública. MP 2004 ed. 111 p.	✓
SHARKANSKY, Ira. Administração pública: a formulação de políticas nos órgãos governamentais. Rio de Janeiro: FGV, 1974. xviii, 341 p.	✓
Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm	✓

Complementar

Referência	Existe na Biblioteca
Klitigaard, R. A Corrupção Sob Controle. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.	✓
Mohallem, M. F. Novas medidas contra a corrupção. Rio de Janeiro: Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, 2018	✓
Nogueira, Paulo Lúcio. Administração e responsabilidade dos prefeitos e vereadores. São Paulo : Sugestões Literárias, 1974.	✓
BEMIS, George W. Textos selecionados de administração pública estadual. Rio de Janeiro : FGV, 1965.	✓
BRASIL. Brasil. Comissão de Ética Pública. Código de conduta da alta administração federal e normas complementares. 3. ed. Brasília: Presidência da República, Comissão de Ética Pública, 2007. 137 p.	✓

Informações Adicionais

Produção do Pacto de Parceria de Integridade e realização do Fórum Política e Administração Pública de Integridade com a participação de convidados do poder legislativo Congresso Nacional, Assembleia Legislativa, Câmara Municipal, controle interno (TCU, TCE, CGE) e do poder judiciário (TRE) via online.

Aprovação

Aprovado em reunião do Colegiado do Curso realizada em ___/___/____.

_____, ___/___/____.

Coordenador(a) do Curso